

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de 01 (um) dia de folga aos servidores públicos municipais no mês de seu aniversário natalício.

A presente proposição tem como objetivo promover a valorização do servidor público municipal, reconhecendo sua dedicação diária na prestação dos serviços públicos e contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional, da motivação funcional e da qualidade de vida no trabalho.

A medida já vem sendo adotada em diversos municípios brasileiros, demonstrando-se uma iniciativa de baixo impacto financeiro e administrativo, mas de relevante significado para os servidores públicos, fortalecendo o vínculo institucional e o sentimento de reconhecimento profissional.

Importante destacar que o Projeto foi elaborado observando os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público, estabelecendo critérios objetivos para a concessão do benefício, de forma a evitar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Nesse sentido, a proposta prevê que a concessão da folga dependerá de autorização da chefia imediata, observada a conveniência administrativa e a manutenção regular dos serviços públicos, especialmente nos setores essenciais e nas atividades desempenhadas em regime de plantão ou escala.

Além disso, foram inseridas regras específicas visando garantir segurança jurídica e equilíbrio administrativo, dentre elas:

- necessidade de requerimento prévio;
- possibilidade de remarcação da data;
- impossibilidade de acúmulo;
- vedação de conversão em pecúnia;
- restrições em casos de afastamentos, faltas injustificadas e situações que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, o presente Projeto busca conciliar a valorização do servidor público com a responsabilidade administrativa e o interesse público, preservando a eficiência da máquina pública e a adequada prestação dos serviços à população.

Por todo o exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Jerônimo Monteiro/ES, 18 de maio de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ VALERIO BINOTTI NETTO

PREFEITO

GPM - GPM - PMJERONIMO

assinado em 18/05/2026 10:21:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2026 10:21:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por POLIANO BINOTTI GARCIA (SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMPLAN - SEMPLAN - PMJERONIMO)

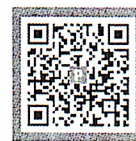
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GRS7JZ>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-DSX2S

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-DSX2S>



Realizado em: 18/05/2026 11:08:45 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMJERONIMO - SEMAD - SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

PMJERONIMO - SEMAD - DEPADMIN - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#15 - 2026-GRS7JZ - Justificativa Folga Aniversário
#16 - 2026-6RQD2P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-DSX2S

MENSAGEM

Segue justificativa.



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

POLIANO BINOTT GARCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SEMAD - SEMAD - PMJERONIMO
assinado em 18/05/2026 11:08:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2026 11:08:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por POLIANO BINOTT GARCIA (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SEMAD - SEMAD - PMJERONIMO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6RQD2P>